



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 718 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e o que consta no processo nº 23404.000123/2012-45,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 13 de abril de 2012, à servidora **MAISA DE PROENÇA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Câmpus Umuarama, por apresentar certidão de conclusão do curso "Técnico em Serviços Públicos", emitido pelo Ensino a Distância do Instituto Federal do Paraná-IFPR.


Meide Alves